



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 322, DE 23 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), resolve:

1. Autorizar os seguintes Técnicos do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração a conduzirem o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Sobral, sempre que necessário, dentro dos limites urbanos do município de Sobral, no interesse do serviço e em complemento à atuação do servidor Alexandre Fracaroli Nuvens, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 3667-6, lotado naquela Unidade Ministerial.

Francisco Ozanan da Cunha Júnior, matrícula 13546-1

Ticiano Aragão Pessoa, matrícula 22213-5

2. Revogar a [Portaria PR/CE nº 380, de 10 de julho de 2013](#), publicada no DMPF-e nº 91, de 15 de julho de 2013.

ALEXANDRE MEIRELES MARQUES
Procurador-Chefe em Exercício
PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 jul. 2015. Caderno administrativo, p. 16.](#)